



DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

Referência: E-20/001.004181/2024

À DCLC

Trata-se de requerimento de capacitação 1475701, que visa a contratação de 10 inscrições para o 30º Seminário Internacional de Ciência Criminais do IBCCrim, que ocorrerá entre os dias 28 e 30 de agosto em São Paulo/SP, sendo 5 presenciais e 5 na modalidade on-line, no valor total de R\$ 12.960,00, para serem oferecidas por edital pelo CEJUR para as defensoras e defensores, servidoras e servidores com atuação na área criminal.

Não há dúvidas da importância da capacitação, uma vez que o evento em tela se trata de seminário internacional, que promove e fomenta, de forma ampla, plural e democrática, ações e debates em torno dos mais relevantes e atuais temas nas diversas áreas criminais, sendo sempre objeto de editais do CEJUR, com grande procura por parte de quem atua na seara criminal da DPRJ.

Além disso, a instituição organizadora do evento, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), se trata de empresa de notória especialização, que desde 1994 organiza o seminário em questão, que já está na sua 30ª edição, e é tradicionalmente o maior evento de ciências criminais da América Latina, contando com palestrantes nacionais e internacionais de renome, como Maria João Antunes, licenciada em Direito, mestra em Ciências Jurídico-Criminais e doutora em Direito na especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e Vera Malaguti Batista, bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1981); licenciada em Sociologia com ênfase em Metodologia pela Universidad Nacional Autónoma de Heredia (1980); mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (1997); doutora (2003) e pós-doutora (2009) em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Pesquisadora do Grupo Épos - Genealogia, Subjetivações e Violências (IMS/UERJ).

Dessa forma, autorizo a contratação requerida, considerando que: i) a capacitação solicitada atende às necessidades institucionais; ii) a existência de disponibilidade financeira; iii) a singularidade e notória especialização dos serviços e empresa contratada.

À DCLC para prosseguimento com as providências para contratação, ressaltando se tratar de hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, f, da Lei 14.133/2021. A forma e momento do pagamento deverá observar a regra geral prevista no artigo 145, caput, da Lei 14.133/2021. Autorizo desde já a substituição do instrumento do

contrato por nota de empenho.

Atenciosamente,

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI, Diretor Geral de Capacitação de Servidores e Estagiários**, em 06/06/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1476978 e o código CRC 8DDA3B6B.

Referência: Processo nº E-20/001.004181/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br